



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 680, DE 06 DE SETEMBRO DE 1979.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Escola de Educação Infantil "SACI PERERÉ".

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de -  
 Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 30/08/78, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o estabelecimento de ensino pré-escolar denominado "ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SACI PERERÉ", sediado nesta cidade à Rua Antonio Raposo Tavares, 95, Vila Thomazina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
 JOSÉ ROBERTO DE ASSIS  
 Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
 Marcelo Nadalin Patroni  
 Diretor